

PORTARIA Nº 55/2023- IPASEMAR

A Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do IPASEMAR, Sra. **NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**, CPF n.º 899.325.362-53, para viajar a cidade de **Belém/PA**, no período de **13 a 14 de abril de 2023**, para participar do Curso de capacitação direcionado ao Comitê de Investimentos: **RPPS INVEST: meta, comitê e resultados**.

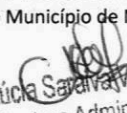
Art. 2º - Atribuir à servidora 2 e 1/2 (duas diárias e meia), de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpre-se.
Marabá, 31 de março de 2023.

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 55/2023/IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de 31/03/2023 à 30/04/2023 para todos os efeitos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.


Marlúcia Saraiva Vasconcelos
Diretora Administrativa
PORTARIA Nº 386/2017/PRES-IPASEMAR


MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 386/2017- GP

*Manuêcia
ATTINAR*

PORTARIA Nº 57/2023- IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico Previdenciário do IPASEMAR, Sr. **JONAS MARTINS DE SANTANA**, CPF n.º 064.362.374-45, para viajar a cidade de **Belém/PA**, no período de **13 a 14 de abril de 2023**, para participar do Curso de capacitação direcionado ao Comitê de Investimentos: **RPPS INVEST: meta, comitê e resultados**.

Art. 2º - Atribuir ao servidor 2 e 1/2 (duas diárias e meia), de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá, 31 de março de 2023.

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 57/2023/IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **31/03/2023 à 30/04/2023** para todos os efeitos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Marabá.



NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

PORTARIA Nº 56/2023- IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora de Benefícios Previdenciários do IPASEMAR, Sra. **RITA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA**, CPF n.º 318.067.592-68, para viajar a cidade de **Belém/PA**, no período de **13 a 14 de abril de 2023**, para participar do Curso de capacitação direcionado ao Comitê de Investimentos: **RPPS INVEST: meta, comitê e resultados**.

Art. 2º - Atribuir à servidora 2 e 1/2 (duas diárias e meia), de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá, 31 de março de 2023.

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº **56/2023/IPASEMAR** foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **31/03/2023** à **30/04/2023** para todos os efeitos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Marabá.


NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP